



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR

Lei nº 4.245 de 25/07/1960

CNPJ – 77.774.669/0001-65

Rua Seis, 1016 – Fone: 46.3226.1659 – E-mail: camara@mariopolis.pr.leg.br

CEP: 85525-000 – Mariópolis – PR

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO - COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

REFERENTE AO PROJETO DE LEI Nº 14/2024 que: *“Altera o nº de vagas do cargo público de psicólogo, constante no anexo I da Lei Municipal nº 37/2005”.*

Em consonância com o artigo 81, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis, as Comissões supramencionadas se manifestam favorável à aprovação do Projeto de Lei supramencionado, nos seguintes termos:

Quanto à forma, a redação está de acordo com as normativas constitucionais, legais e redacionais, em consonância com as regras vigentes, no que tange a estruturação e redação das técnicas legislativas.

Quanto à matéria, referido Projeto de Lei aumenta o número de vagas para o cargo público de Psicólogo, que passa de três para quatro, com a finalidade de atender a demanda do Departamento de Educação. A justificativa anexada ao Projeto de Lei contempla a viabilidade econômica para a contratação desse profissional concursado.

Diante dessas considerações, somos de parecer favorável ao Projeto supracitado.

Mariópolis, 25 de março de 2024.


Comissão de Constituição, Justiça e Redação


Comissão de Direitos Humanos